

**DUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE E ANÁLISE DE DOCUMENTOS.**

Comunicado Nº DP-557/312/23  
O Diretor de Pessoal, em cumprimento à sentença proferida pelo Juiz de Direito da 15ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que julgou improcedente a ação nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1049911-33.2022.8.26.0053, torna sem efeito a reserva de vaga do candidato FLÁVIO DOS SANTOS NASCIMENTO, CPF 111.008.677-67, INSCRIÇÃO 13249010, publicada no DOE nº 91, de 11-05-23, no concurso público destinado ao cargo de Aluno-Oficial PM, regido pelo Edital nº DP-3/321/21.

Comunicado Nº DP-564/312/23  
O Diretor de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 6ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que deu provimento ao recurso nos autos do Agravo de Instrumento, processo nº 2075604-30.2023.8.26.0000, reincluiu a candidata GEISA RAFAELA ARCANJO, CPF 380.071.518-00, INSCRIÇÃO 258005076, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-1/321/22, e a convoca a comparecer: no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para a realização das etapas da AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE E ANÁLISE DE DOCUMENTOS, em 28-9-23, às 8h00, com os formulários de ambas as etapas já preenchidos, com as respectivas cópias dos documentos solicitados para cada etapa (Capítulo XII, Item 2, com seus subitens; e Capítulo XIII, itens 2 e 3; com seus subitens), destacando que são etapas distintas, bem como deverá atentar para o cumprimento das orientações contidas em cada um dos formulários, uma vez que a entrega incorreta e/ou insuficiente poderá resultar em inaptdão nas etapas.

Para obter os formulários, a candidata deverá acessar o endereço eletrônico <https://www.concursos.policiamilitar.sp.gov.br>, em seguida o menu "Concursos", no qual deve localizar o link de cada uma das Etapas e realizar download dos arquivos respectivos.

Comunicado Nº DP-595/312/23  
O Diretor de Pessoal, em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que concedeu a tutela provisória nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1036014-98.2023.8.26.0053, reincluiu o candidato OLAVO SILVA BATISTA, CPF 150.362.926-00, INSCRIÇÃO 31059147, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-3/321/22, e o convoca a comparecer: no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para a realização das etapas da AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE E ANÁLISE DE DOCUMENTOS, em 28-9-23, às 8h00, com os formulários de ambas as etapas já preenchidos, com as respectivas cópias dos documentos solicitados para cada etapa (Capítulo XII, Item 2, com seus subitens; e Capítulo XIII, itens 2 e 3; com seus subitens), destacando que são etapas distintas, bem como deverá atentar para o cumprimento das orientações contidas em cada um dos formulários, uma vez que a entrega incorreta e/ou insuficiente poderá resultar em inaptdão nas etapas.

Para obter os formulários, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://www.concursos.policiamilitar.sp.gov.br>, em seguida o menu "Concursos", no qual deve localizar o link de cada uma das Etapas e realizar download dos arquivos respectivos.

Comunicado Nº DP-608/312/23  
O Diretor de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 8ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que negou provimento ao recurso interposto pela Fazenda Pública do Estado de São Paulo, nos autos de Apelação Cível, processo nº 1008477-35.2020.8.26.0053, reincluiu o candidato DAVID MYCHELL OLIVEIRA ARAUJO, CPF 140.810.876-36, INSCRIÇÃO 57802742, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-2/321/19, e o convoca a comparecer: no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES PSICOLÓGICOS em 6-9-23, às 8h00 e 8-9-23, às 7h00; bem como no dia 28-9-23, às 8h00, para a realização das etapas da AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE E ANÁLISE DE DOCUMENTOS.

Comunicado Nº DP-639/312/23  
O Diretor de Pessoal, em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que deferiu parcialmente a liminar nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1034871-74.2023.8.26.0053, reserva a vaga ao candidato GABRIEL ANTUNES DE OLIVEIRA, CPF 045.505.060-08, INSCRIÇÃO 30801974, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-3/321/22, até o julgamento do mérito da ação.

Comunicado Nº DP-653/312/23  
O Diretor de Pessoal, em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da 15ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que deferiu parcialmente a tutela de urgência nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1042284-41.2023.8.26.0053, reincluiu o candidato VINICIUS CABITZA SAMPÃO DA SILVA, CPF 441.300.198-21, INSCRIÇÃO 29136687, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-3/321/22, e o convoca a comparecer: na Escola de Educação Física, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 548, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES DE SAÚDE, em 23-11-23, às 7h00; no Centro Médico da Polícia Militar, sito na Av. Nova Cantareira, nº 3.659, Bairro Tremembé, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES DE SAÚDE, em 23-11-23, às 7h00; no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES PSICOLÓGICOS em 19-1-24, às 7h00 e 23-1-24, às 7h00; bem como no dia 5-3-24, às 8h00, para a realização das etapas da AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE E ANÁLISE DE DOCUMENTOS.

Comunicado Nº DP-678/312/23  
O Diretor de Pessoal, em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que deferiu a tutela de urgência nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1044596-87.2023.8.26.0053, reincluiu a candidata ESTER GOMES DE ABREU, CPF 480.761.178-01, INSCRIÇÃO 30903769, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-3/321/22, e a convoca a comparecer: no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para a realização das etapas da AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE E ANÁLISE DE DOCUMENTOS, em 28-9-23, às 8h00, com os formulários de ambas as etapas já preenchidos, com as respectivas cópias dos documentos solicitados para cada etapa (Capítulo XII, Item 2, com seus subitens; e Capítulo XIII, itens 2 e 3; com seus subitens), destacando que são etapas distintas, bem como deverá atentar para o cumprimento das orientações contidas em cada um dos formulários, uma vez que a entrega incorreta e/ou insuficiente poderá resultar em inaptdão nas etapas.

Para obter os formulários, a candidata deverá acessar o endereço eletrônico <https://www.concursos.policiamilitar.sp.gov.br>, em seguida o menu "Concursos", no qual deve localizar o link de cada uma das Etapas e realizar download dos arquivos respectivos.

Comunicado Nº DP-726/312/23  
O Diretor de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 5ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que negou provimento ao recurso interposto pela Fazenda Pública do Estado de São Paulo, nos autos de Apelação

Cível, processo nº 1037503-15.2019.8.26.0053, reincluiu o candidato THIAGO RIBEIRO LIPE, CPF 497.028.818-62, INSCRIÇÃO 38803534, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-2/321/18, e o convoca a comparecer: no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES PSICOLÓGICOS em 19-1-24, às 7h00 e 23-1-24, às 7h00; bem como nos dias 22-2-24 e 5-3-24, às 8h00, para a realização das etapas da AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE E ANÁLISE DE DOCUMENTOS.

**SAÚDE**

**FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE - HEMOCENTRO DE SÃO PAULO**

**FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

1. - A Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo, entidade integrante da Administração Pública Indireta, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde, em conformidade com a autorização exarada nos processos SEI 269.0000102/2023-70, SEI 269.0000103/2023-14, SEI 269.0000104/2023-69 e SEI 269.0000108/2023-47CONVOCA os (as) candidatos (as) aprovados (as) relacionados (as) a seguir para, nos termos dos itens 12.2 e 12.2.1 do Edital de Concurso nº 01, de 18 de fevereiro de 2022, processo PROSANGUE-PRC-2021/00387 apresentar os documentos visando a comprovação do cumprimento dos requisitos para contratação, em conformidade com o Edital, na seguinte ordem: emprego, número de inscrição, nome do(a) candidato(a), nota final e classificação.

EMPREGO/ NÚMERO DE INSCRIÇÃO/ NOME DO(A) CANDIDATO(A)/ NOTA FINAL/ CLASSIFICAÇÃO GERAL/ VAGA ANALISTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/ 0414003845/ AMANDA FROES MONTEIRO/ 60,00/ 8ª AMPLA CONCORRÊNCIA

AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ 0414001202/ AUGUSTO GABRIEL RODRIGUES/ 72,50/ 14ª AMPLA CONCORRÊNCIA ENFERMEIRO/ 0414006710/ FERNANDA SANTOS COSTA/ 72,50/ 4ª AMPLA CONCORRÊNCIA ENFERMEIRO/ 0414006543/ ELDEANY MARIA BRAGA CARDOSO/ 72,50/ 5ª AMPLA CONCORRÊNCIA ENFERMEIRO/ 0414006047/ ANDREIA DE ALMEIDA MACHADO PAFEI/ 65,00/ 2ª CONCORRÊNCIA PCD BIOLOGISTA/ 0414005043/ JAQUELINE ALVES DELPRETE/ 82,50/ 12ª AMPLA CONCORRÊNCIA BIOLOGISTA/ 0414005378/ MARIANA SILVA TAVARES/ 82,50/ 13ª AMPLA CONCORRÊNCIA

2. - O(A)s candidato(a)s convocados(a)s deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo, situada na Rua Dr. Ovidio Pires de Campos, 225 – 2º andar, entre os dias 16, 17, 18, 21 e 22 de agosto de 2023 no horário compreendido entre 07h30 às 11h30, para apresentação e entrega dos documentos constantes no item 12.4 do Edital de Concurso nº 01, de 18 de fevereiro de 2022.

3. - Nos termos do item 12.4.1 do Edital de Concurso nº 01, de 18 de fevereiro de 2022 o(a) candidato(a) aprovado convocados para os empregos de Biologista e Enfermeiro deverão apresentar, além dos documentos constantes no item 12.4, o comprovante de Registro Ativo em órgão de Classe Competente.

4. Após a entrega, os documentos serão examinados a fim de verificar a comprovação do cumprimento dos pré-requisitos enumerados no Edital.

5. Nos termos do item 12.7.1 do Edital de Concurso nº 01, de 18 de fevereiro de 2022, o candidato que não comparecer no prazo previsto neste edital de convocação será considerado desistente e será automaticamente excluído e desclassificado, em caráter irrevogável e irretratável, do Concurso Público.

São Paulo, 14 de agosto de 2023.  
Prof. Dr. Vanderson Rocha  
Diretor Presidente

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP**

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 14/08/2023  
HOMOLOGO, o Concurso Público para a função-atividade de AGENTE DE SAÚDE (AUXILIAR DE FARMACÊUTICO), do Edital de Abertura de Inscrições nº 14/2023, de acordo com o Artigo 38, do Decreto nº 60.449, de 15 de maio de 2014.

**CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

PROCESSO: 010.00000273/2023-11  
INTERESSADO: UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA  
ASSUNTO: COMUNICADO SOBRE A LISTA CONVOCATÓRIA PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO EDITAL PROAC Nº 03/2023 – Dança / Produção de Espetáculo Inédito.  
COMUNICADO SOBRE COMPLEMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº 03/2023 – Dança / Produção de Espetáculo Inédito.

Aos proponentes desse Edital convocados para a contratação, destacamos o item do regulamento que versa sobre a complementação da documentação para contratação:

IV. PRAZO E DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO  
4.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para entregar a documentação de contratação por meio de publicação de "Lista Convocatória para Assinatura de Contrato" no D.O.E. e posterior assinatura de contrato por meio de "Comunicado sobre Envio dos Contratos" no D.O.E.

4.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação no D.O.E. da lista referida no item 4.1, para enviar através do sistema de inscrição: [www.sistemaproac.sp.gov.br](http://www.sistemaproac.sp.gov.br), a documentação relacionada no item 4.2.1 (Pessoa Jurídica) e 4.2.2 (Pessoa Física).

1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar, uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação do "Comunicado sobre Complemento" no D.O.E, a complementação da documentação.  
2) Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V.

3) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato, que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado ou assinado por meio digital ou eletrônico, através do sistema de inscrição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do "Comunicado sobre Envio dos Contratos" no D.O.E.

4) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V.

5) Somente será aceita a documentação enviada através do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente.

Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação deverá ser encaminhada através do sistema on-line [www.sistemaproac.sp.gov.br](http://www.sistemaproac.sp.gov.br) às 23h59 do dia 17/08/2023.

**PROJETOS CONVOCADOS:**

Num.Inscrição - Nome do projeto - Tipo de pessoa - Proponente Nome - Cooperado Nome - Cooperado Cidade - Complemento

03/2023-1682.4514.1623 - AN - Cooperativa - Cooperativa Paulista de Teatro - MIRTES CALHEIROS - São Paulo - Motivo: O ato constitutivo encaminhado não esta em vigor (venceu em março de 2023).

Complemento a ser realizado: Encaminhar Ato constitutivo: Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado e vigente.

\*\* Em caso de opção pela porcentagem destinada a proponentes fora da capital do Estado de São Paulo, será verificado o município da sede do proponente, conforme item 1.2.1.1.(Parâmetros Específicos)

03/2023-1683.0232.1999 - Rastros: livepainting dance - Pessoa Jurídica - DANIEL GARCIA PRODUÇÃO ARTÍSTICA - - - - - Motivo: Declaração (Anexo VI) apresentada não está assinada.

Complemento a ser realizado: Enviar a declaração (Anexo VI) devidamente preenchida e assinada pelo proponente.

03/2023-1682.9864.0500 - A Última das Bailarinas - Pessoa Jurídica - Glauca da Fonseca 15158661812 - - - - - Motivo: A Certidão encaminhada não se refere à Certidão Negativa de Débitos de Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos de Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

Link: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/pf/Emitir>

PROCESSO: 010.00000349/2023-17  
INTERESSADO: UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA  
ASSUNTO: COMUNICADO SOBRE A LISTA CONVOCATÓRIA PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO EDITAL PROAC Nº 14/2023 – Música Clássica, Erudita Contemporânea, Popular Instrumental ou Ópera / Gravação de Álbum.

COMUNICADO SOBRE COMPLEMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº 14/2023 – Música Clássica, Erudita Contemporânea, Popular Instrumental ou Ópera / Gravação de Álbum.

Aos proponentes desse Edital convocados para a contratação, destacamos o item do regulamento que versa sobre a complementação da documentação para contratação:

IV. PRAZO E DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para entregar a documentação de contratação por meio de publicação de "Lista Convocatória para Assinatura de Contrato" no D.O.E. e posterior assinatura de contrato por meio de "Comunicado sobre Envio dos Contratos" no D.O.E.

4.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação no D.O.E. da lista referida no item 4.1, para enviar através do sistema de inscrição: [www.sistemaproac.sp.gov.br](http://www.sistemaproac.sp.gov.br), a documentação relacionada no item 4.2.1 (Pessoa Jurídica) e 4.2.2 (Pessoa Física).

1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar, uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação do "Comunicado sobre Complemento" no D.O.E, a complementação da documentação.  
2) Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V.

3) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato, que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado ou assinado por meio digital ou eletrônico, através do sistema de inscrição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do "Comunicado sobre Envio dos Contratos" no D.O.E.

4) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V.

5) Somente será aceita a documentação enviada através do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente.

Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação deverá ser encaminhada através do sistema on-line [www.sistemaproac.sp.gov.br](http://www.sistemaproac.sp.gov.br) às 23h59 do dia 17/08/2023.

**PROJETOS CONVOCADOS:**

Num.Inscrição - Nome do projeto - Tipo de pessoa - Proponente Nome - Proponente Cidade - Complemento

14/2023-1682.0930.4253 - Novo Ricardo Herz Trio, Sonhando o Brasil - Pessoa Jurídica - Herz Comércio e Produções Culturais Artísticas LTDA ME - São Paulo - Motivo: A consulta das Sanções Administrativas encaminhada não possui o CNPJ.

Complementação a ser realizada: Enviar a Regularidade em consulta de Sanções Administrativas, datado do dia de envio da documentação à Secretaria.

Link para consulta: [https://www.bec.sp.gov.br/sancoes\\_ui/asp/consultaadministrativaofornecedor.aspx](https://www.bec.sp.gov.br/sancoes_ui/asp/consultaadministrativaofornecedor.aspx)

14/2023-1682.7160.8374 - Felipe Senna e CâmaraNova: Overture - Pessoa Jurídica - MauleServicosArtisticosLtda - São Paulo - Motivos: A Consulta do CADIN e Sanções Administrativas apresentadas possuem emissão fora do prazo desta convocação.

Complementação a ser realizada: Enviar a Consulta Inscritos do Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL, sem pendências registradas, datado do dia de envio da documentação à Secretaria.

Link para consulta: [https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin\\_estadual/pages/publ/cadin.aspx](https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx)

Enviar a Regularidade em consulta de Sanções Administrativas, datado do dia de envio da documentação à Secretaria.

Link para consulta: [https://www.bec.sp.gov.br/sancoes\\_ui/asp/consultaadministrativaofornecedor.aspx](https://www.bec.sp.gov.br/sancoes_ui/asp/consultaadministrativaofornecedor.aspx)

14/2023-1681.8378.7573 - RAÍZES BRASILEIRAS - Pessoa Jurídica - CRISTIANE BERWERTH PACHIEGA - ME - Bauru - Motivo: Declaração (Anexo VI) não apresentada.

Complemento a ser realizado: Enviar a declaração (Anexo VI) devidamente preenchida com os dados da conta-corrente aberta em nome do proponente junto ao Banco do Brasil.

PROCESSO: 010.00000366/2023-46  
INTERESSADO: UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

ASSUNTO: COMUNICADO SOBRE A LISTA CONVOCATÓRIA PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO EDITAL PROAC Nº 20/2023 – Literatura / Realização e Publicação de Obra Inédita de HQ.

COMUNICADO SOBRE COMPLEMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº 20/2023 – Literatura / Realização e Publicação de Obra Inédita de HQ.

Aos proponentes desse Edital convocados para a contratação, destacamos o item do regulamento que versa sobre a complementação da documentação para contratação:

IV. PRAZO E DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para entregar a documentação de contratação por meio de publicação de "Lista Convocatória para Assinatura de Contrato" no D.O.E. e posterior assinatura de contrato por meio de "Comunicado sobre Envio dos Contratos" no D.O.E.

4.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação no D.O.E. da lista referida no item 4.1, para enviar através do sistema de inscrição: [www.sistemaproac.sp.gov.br](http://www.sistemaproac.sp.gov.br), a documentação relacionada no item 4.2.1 (Pessoa Jurídica) e 4.2.2 (Pessoa Física).

1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar, uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação do "Comunicado sobre Complemento" no D.O.E, a complementação da documentação.

2) Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V.

3) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato, que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado ou assinado por meio digital ou eletrônico, através do sistema de inscrição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do "Comunicado sobre Envio dos Contratos" no D.O.E.

4) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V.

5) Somente será aceita a documentação enviada através do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente.

Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação deverá ser encaminhada através do sistema on-line [www.sistemaproac.sp.gov.br](http://www.sistemaproac.sp.gov.br) às 23h59 do dia 17/08/2023.

**PROJETOS CONVOCADOS:**

Num.Inscrição - Nome do projeto - Tipo de pessoa - Proponente Nome - Proponente Cidade - Complemento

20/2023-1683.1512.3991 - Lama - Pessoa Física - Lucas Castro Lima - Osasco - Motivo: Não foi encaminhada a Consulta ao Cadastro do CADIN.

Complementação a ser realizada: Enviar a Consulta Inscritos do Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL, sem pendências registradas, datado do dia de envio da documentação à Secretaria.

Link para consulta: [https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin\\_estadual/pages/publ/cadin.aspx](https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx)

20/2023-1683.4863.9925 - Meu Hino - Pessoa Jurídica - FERNANDA MARTINS DE SOUZA EMEDIATO PRODUCAO - Atibaia - Motivo:Não enviou a Certidão Negativa de Débitos de Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. A proponente enviou documento contendo "Informações de Apoio para Emissão de Certidão".

Complementação a ser realizada: Enviar cópia da Certidão Negativa de Débitos de Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

20/2023-1683.0589.9482 - Contos num Canto da Mata - Pessoa Física - Alberto De Stefano - São Paulo - Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado não possui mais de 02 (dois) anos da data da inscrição.

Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás, contados até último dia de inscrição do Edital, ou seja, datado até 08/05/2021.

4.2.2.1. Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.

4.2.2.2. Poderão ser aceitos comprovantes de endereços de proponentes que residem com parentes até terceiro grau, desde que comprovado o vínculo através de documentações como: Cópia simples do documento de identidade, certidão de nascimento, certidão de casamento, certidão de união estável, ou outro capaz de comprovar o parentesco, a juízo da Administração.

4.2.2.3. Poderá ser aceita, excepcionalmente, declaração assinada pelo proponente afirmando que possui domicílio atual e há mais de 02 (dois) anos no Estado de São Paulo, sob as penas da lei, contados do último dia do período de inscrição neste Edital, desde que acompanhada de comprovante (conforme item 4.2.2.1) relativo ao endereço declarado.

PROCESSO: 010.00000421/2023-06  
INTERESSADO: UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA  
ASSUNTO: COMUNICADO SOBRE A LISTA CONVOCATÓRIA PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO EDITAL PROAC Nº 30/2023 – Audiovisual / Realização de Game, Conteúdo Transmídia ou Conteúdo XR.

COMUNICADO SOBRE COMPLEMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº 30/2023 – Audiovisual / Realização de Game, Conteúdo Transmídia ou Conteúdo XR.

Aos proponentes desse Edital convocados para a contratação, destacamos o item do regulamento que versa sobre a complementação da documentação para contratação:

IV. PRAZO E DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para entregar a documentação de contratação por meio de publicação de "Lista Convocatória para Assinatura de Contrato" no D.O.E. e posterior assinatura de contrato por meio de "Comunicado sobre Envio dos Contratos" no D.O.E.

4.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação no D.O.E. da lista referida no item 4.1, para enviar através do sistema de inscrição: [www.sistemaproac.sp.gov.br](http://www.sistemaproac.sp.gov.br), a documentação relacionada no item 4.2.1 (Pessoa Jurídica) e 4.2.2 (Pessoa Física).

1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar, uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação do "Comunicado sobre Complemento" no D.O.E, a complementação da documentação.  
2) Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V.

3) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato, que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado ou assinado por meio digital ou eletrônico, através do sistema de inscrição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do "Comunicado sobre Envio dos Contratos" no D.O.E.

4) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V.

5) Somente será aceita a documentação enviada através do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente.</